

AUTÓGRAFO Nº 35/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o HOSPITAL SANTA TEREZINHA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2022, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 040/2022, de 11 de julho de 2022, “*Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o HOSPITAL SANTA TEREZINHA e dá outras providências*, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o **HOSPITAL SANTA TEREZINHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.272.732/0001-96, com sede na Rua Dr. Milton E. Michelin, 39, nesta cidade de Paim Filho.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas para aquisição de um bisturi eletrônico e reforma do acesso de emergência do Hospital Santa Terezinha, conforme Plano de Trabalho em anexo, que passa a ser parte integrante desta lei.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, após assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e Hospital Santa Terezinha, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura, conforme minuta anexa.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 13 DE JULHO DE 2022.

Ver. Leandro José Benetti,
Presidente.

Verª Adriana Salete Debiasi,
Secretária.